



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003630-97.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: CIDADE GAUCHA - GUAPOREMA - SERVIÇO DISTRITAL e
JUÍZO ÚNICO DE CIDADE GAÚCHA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A serventia está sob regime excepcional, com funcionamento apenas às terças e quintas do RCPN, conforme portaria 28/14 do Juízo local, expedida em cumprimento à determinação da Corregedoria- Geral da Justiça. (vide informação incluída no mov. 1)
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas? Não



Determinação / Recomendação:

Relativamente ao Livro de Receitas e Despesas, em confrontação dos dados escriturados ref. aos meses de janeiro a abril de 2019 com as informações destes mesmos períodos enviadas no Hércules, verificou-se a incongruência nos valores totais das receitas mensais. Por exemplo, no mês de março de 2019, escriturou-se o valor de R\$1240,65 como receita bruta, sendo que, no Hércules foi informado o valor de R\$2.177,65 a este mesmo título. Deverá observar doravante que os valores informados ao Hércules deverão corresponder exatamente aqueles escriturados no respectivo livro.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá atualizar a menção normativa ao Código de Normas incluída nos comunicados enviados ao juízo. Ainda, Não obstante a regularidade nos comunicados ao juízo local, conforme informações prestadas pelo FUNARPEN, há 497 selos adquiridos pela serventia ref. ao RCPN e 405 ref. ao Notas os quais não tiveram comunicação de retorno ao fundo. Assim, deverá entrar em contato com o FUNARPEN para regularização.

PARTE ESPECÍFICA**LIVROS E ARQUIVOS****Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

PROTOCOLO GERAL**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

LIVRO DE NASCIMENTO**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

REGISTROS DE NASCIMENTOS**Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:**

Termo: 1914 Livro: 4 Folha: 142 Data: 07/04/2020 Termo: 1913 Livro: 4 Folha: 140 Data: 06/02/2020



Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Prejudicado

Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá numerar e rubricar as folhas do arquivo de Termos de Alegação de Paternidade.

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:



O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos para amostragem

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Prejudicado

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVIENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos para amostragem.

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos para amostragem.

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Livro: 2 Folha: 181v Data: 27/02/2020

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?



Sim
REGISTROS DE CASAMENTOS
Habilitação - Termo, Livro, fls: Termo: 630 Livro: 4 Folha: 67 Data: 05/01/2019
O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas? Sim
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)? Não
Determinação / Recomendação: Na amostragem do casamento do Livro 4- B, fls. 67, cobrou-se R\$235, 50 irregularmente. Deverá justificar e observar doravante que o valor a ser cobrado é exatamente aquele estabelecido na Tabela de custas, atualmente R\$289, 50, sendo vedada inclusive a prática de descontos, por se tratar de tributo, da espécie taxa.
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)? Sim
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento? Sim
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN? Sim
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls: Termo: 642 Livro: 4 Folha: 78 Data: 12/03/2020
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)? Sim
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls: Termo: 642 Livro: 4 Folha: 78 Data: 12/03/2020
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos



do art. 251 do CN?

Sim

Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:

Termo: 642 Livro: 4 Folha: 78 Data: 12/03/2020

Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?

Sim

O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?

Sim

O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?

Sim

O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?

Sim

A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:



O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá numerar e rubricar as folhas do arquivo de comunicados de casamento.

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Não

Determinação / Recomendação:

Os comunicados de casamento de abril de 2020 a setembro de 2019 foram todos realizados apenas em 11/06/2020. Deverá justificar, realizar levantamento de todos os atos do período correicionado e regularizar conforme necessário.

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:

Livro: 2 Data: 23/04/2019

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Sim

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 323 Livro: 3 Folha: 61 Data: 16/04/2020 Termo: 322 Livro: 3 Folha: 60 Data: 07/04/2020

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?



Sim
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?
Sim
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO
Amostragem - Termo, Livro, Fls:
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Sem atos para amostragem.
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Livro: 1 Data: 10/06/2020 Livro: 1 Data: 27/03/2020 Livro: 1 Data: 05/02/2020
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:
Deverá numerar e rubricar as folhas do arquivo de comunicados de óbito.
Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?
Não
Determinação / Recomendação:
Os comunicados de óbito acima amostrados foram encaminhados com atraso de até 2 meses. Deverá justificar o ocorrido, realizar levantamento de todos os atos praticados no período correicionado e regularizar conforme necessário.
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro?
Sim
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade



da federação?
Sim
ARQUIVOS DE COMUNICADOS
IBGE
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
JUSTIÇA ELEITORAL
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
POLÍCIA FEDERAL:
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:



O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE

O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá numerar e rubricar o arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias.

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?

Sim

Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?

Não

Determinação / Recomendação:

As averbações dos comunicados foram todas feitas somente em 04/06/2020. Deverá justificar o ocorrido, realizar levantamento de todos os comunicados recebidos e averbar/anotar nos atos conforme necessário.

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Livro: 1 Folha: 37 Data: 02/08/2018 Livro: 1 Folha: 36 Data: 29/11/2018

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Sim

Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?



Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
.
Determinações Gerais
.

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?

Sim

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos do notas desde 2015.

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos do notas desde 2015.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação - Data, Livro e Fls

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Sem atos para amostragem.

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Prejudicado

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?

Prejudicado

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Prejudicado

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Prejudicado

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:



As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Prejudicado
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Prejudicado
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)? Prejudicado
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum? Prejudicado
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)? Prejudicado
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)? Prejudicado
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha:
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios? Prejudicado
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados? Prejudicado
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Prejudicado
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD



quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Prejudicado

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Prejudicado

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Prejudicado

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58

Prejudicado

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?



Prejudicado
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? Prejudicado
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável:
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Prejudicado
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72 Prejudicado
LIVRO DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Procuração:
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Sem atos para amostragem.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Prejudicado
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)? Prejudicado



LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos para amostragem.

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Prejudicado

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Prejudicado

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Prejudicado

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Sem atos para amostragem.

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?



Prejudicado
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
Prejudicado
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?
Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado?
Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.



OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
.
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) A serventia está sob regime excepcional, com funcionamento apenas às terças e quintas do RCPN, conforme portaria 28/14 do Juízo local, expedida em cumprimento à determinação da Corregedoria-Geral da Justiça. (vide informação incluída no mov. 1)b) Relativamente ao Livro de Receitas e Despesas, em confrontação dos dados escriturados ref. aos meses de janeiro a abril de 2019 com as informações destes mesmos períodos enviadas no Hércules, verificou-se a incongruência nos valores totais das receitas mensais. Por exemplo, no mês de março de 2019, escriturou-se o valor de R\$1240,65 como receita bruta, sendo que, no Hércules foi informado o valor de R\$2.177,65 a este mesmo título. Deverá observar doravante que os valores informados ao Hércules deverão corresponder exatamente aqueles escriturados no respectivo livro.c) Deverá atualizar a menção normativa ao Código de Normas incluída nos comunicados enviados ao juízo.d) Deverá numerar e rubricar as folhas do arquivo de Termos de Alegação de Paternidade.e) Na amostragem do casamento do Livro 4-B, fls. 67, cobrou-se R\$235,50 irregularmente. Deverá justificar e observar doravante que o valor a ser cobrado é exatamente aquele estabelecido na Tabela de custas, atualmente R\$289,50, sendo vedada inclusive a prática de descontos, por se tratar de tributo, da espécie taxa.f) Deverá numerar e rubricar as folhas do arquivo de comunicados de casamento.g) Os comunicados de casamento de abril de 2020 a setembro de 2019 foram todos realizados apenas em 11/06/2020. Deverá justificar, realizar levantamento de todos os atos do período correicionado e regularizar conforme necessário.h) Deverá numerar e rubricar as folhas do arquivo de comunicados de óbito.i) Os comunicados de óbito acima amostrados foram encaminhados com atraso de até 2 meses. Deverá



justificar o ocorrido, realizar levantamento de todos os atos praticados no período correicionado e regularizar conforme necessário.j) Deverá numerar e rubricar o arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias.k) As averbações dos comunicados Provenientes de Outras Serventias foram todas feitas somente em 04/06/2020. Deverá justificar o ocorrido, realizar levantamento de todos os comunicados recebidos e averbar/anotar nos atos conforme necessário.l) Relativamente ao Notas, e conforme informação prestada (mov. 1), não há mais atos praticados desde o ano de 2015, sendo que o Distrito mantém ativo apenas o RCPN às terças e quintas, conforme determinado na Portaria 28/14 (mov. 1) do Juízo local. m) Deverá atualizar a menção normativa ao Código de Normas incluída nos comunicados enviados ao juízo. Ainda, Não obstante a regularidade nos comunicados ao juízo local, conforme informações prestadas pelo FUNARPEN, há 497 selos adquiridos pela serventia ref. ao RCPN e 405 ref. ao Notas os quais não tiveram comunicação de retorno ao fundo. Assim, deverá entrar em contato com o FUNARPEN para regularização.Ressalta-se a orientação de que todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Ademais, as demais documentações também, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, poderão ser mantidas apenas no digital.Observa-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 1 funcionário.Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.

Determinações:

I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

